



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 20 / 03 / 2017

Encaminhada em: 21 / 03 / 2017

Ofício N°.: 328 - 2017

Protocolo N°: 864 Data: 14/03/17

Horário: 10:31 Responsável: *Joana Kubis*

MOÇÃO N.º 145

Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

MANIFESTA APELO AO GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO
PELA VALORIZAÇÃO DAS CARREIRAS DE POLICIAIS CIVIS E
MILITARES DO ESTADO DE SÃO PAULO

Considerando que, servidores penitenciários, policiais militares e policiais civis, sejam da ativa, inativos e/ou pensionistas estão desde agosto de 2014 sem reajuste salarial;

Considerando que, o esforço e empenho das entidades representativas busca o apoio das autoridades legalmente constituídas e de todos os segmentos organizados da sociedade, porque os policiais militares, além da função constitucional de propiciar a Segurança Pública e a prevenção da Ordem, a eles compete também o dever da defesa da Pátria, quando da ocorrência de conflitos que ameaçam nossa soberania;

Considerando que, trata-se de verdadeira situação calamitosa, lamentável e pergunta-se: como manter uma família com esse salário, que na verdade já perdeu muito mais do que 20%, já que muitas coisas foram reajustadas muito além da inflação, como combustível, alimentação, etc. A verdade é que nos últimos anos o poder de compra foi reduzido em muito mais de 47%. Assim, com pesar, afirmamos **NÃO SE TRATA DE REAJUSTE**, mas sim de recolocação dos salários nos níveis vigentes de há mais de três anos.

Considerando que, o Governo do Estado de São Paulo não cumpre a Constituição Federal, uma vez que o parágrafo 10, do artigo 37 da Constituição dispõe:

"Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

X- a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 20 / 03 / 2017

Encaminhada em: 21 / 03 / 2017

Ofício N.º: - 2017

Protocolo N.º: 864 Data: 14/03/17

Horário: 10:31 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 145

Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa em cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998) (Regulamento)

Considerando que, alega-se que devido à crise não procedem ao reajuste, mas veja que a crise que acometeu o governo federal também não teve grandes reflexos, já que o poder judiciário teve reajuste de mais de 41% sancionado pelo próprio Presidente da República. Sem vetos, os projetos de lei que garantem reajustes para servidores do Judiciário e do Ministério Público Federal (MPF), em 2017, os reajustes vão gerar impacto de mais de 5 bilhões de reais sobre as contas públicas. Além do vencimento básico, as medidas preveem aumentos na gratificação judiciária e dos cargos em comissão. Onde se verifica o tão propagado "princípio da isonomia?";

Considerando que, de igual forma, solicitamos ao Governador do Estado de São Paulo que promova uma Audiência Pública envolvendo todos os vereadores eleitos, que sejam policiais militares, dignos representantes populares e também da categoria, com o devido conhecimento da causa, juntamente com os dirigentes de sindicatos, associações representativas dos servidores do setor e ainda, com representantes da Assembleia Legislativa, uma vez que todas as medidas, com exceção da diária alimentação, dependem de aprovação dessa importante Casa legislativa;

Considerando que, o encontro marcaria a primeira rodada de negociações deste ano entre a mesma e o Governo; e assim, poderemos abranger todas as reivindicações do conjunto de servidores das demais categorias;

Considerando, enfim, que com diálogo, respeito e compromisso mútuo, e ainda com a formalização do cumprimento de um acordo estabelecido entre as partes, alcancemos a retomada digna do reajuste de



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: ____/____/____

Encaminhada em: ____/____/____

Ofício N.º: _____

Protocolo N.º: 864 Data: 14/03/17

Horário: 10:31 Responsável: [Assinatura]

MOÇÃO N.º 145

Vereador (a): **SARGENTO VALMIR DIONIZIO**

pagamento dos servidores da segurança pública, uma vez que as forças policiais terão melhores condições para cumprir a missão de zelar pela segurança e tranquilidade da população;

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, uma **Moção de Apelo** ao Governador do Estado de São Paulo, **Geraldo Alckmin**, juntamente com o Secretário de Segurança Pública e demais autoridades do setor, para que envidem esforços e informem quando serão adotadas as tão esperadas medidas para valorizar as carreiras de Policiais Civis e Militares do Estado, principalmente no que concerne ao "reajuste salarial", que já sinaliza perdas de mais de 20% nos últimos três anos e abrange a todas categorias, desde ativos, inativos e pensionistas. Essa reposição salarial, revista num momento de crise como a que o País passa, virá como valorização da carreira, uma motivação a mais nessa atividade de grande importância, uma vez a conhecida capacidade em atender as demandas da sociedade.

Requeiro, ainda, que do deliberado seja dado ciência ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de São Paulo, **Cel. PM Ricardo Gambaroni**; ao Delegado Geral de Polícia do Estado de São Paulo, **Dr. Youssef Abou Chahin**; ao Comandante do 32º Batalhão de Polícia Militar do Interior, **Tenente Coronel PM Enzo Bertão**; e ao Delegado Seccional de Polícia de Assis, **Dr. Newton de Calazans Junior**.

Requeiro, enfim, que sejam encaminhadas cópias para as Câmaras Municipais da região, solicitando apoio.

SALA DAS SESSÕES, 20 de março de 2017.

SARGENTO VALMIR DIONIZIO

Vereador - PSD

Presidente